SENAI

COMUNICADO	CÓDIGO CO – 54/20	FOLHA 01/01

O Diretor Regional, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ricardo Figueiredo Terra, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando:

a. o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n. º 12.816, de 5/6/13;

b. o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2015, de 25/3/15, do Conselho Nacional do SENAI,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional do SENAI de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, realizada a 8/12/20, de:

1. Autorizar a alteração do número de vagas anuais, de 40 para 50, no período noturno, do Curso Superior de Tecnologia de Mecatrônica Industrial, na Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – Taubaté - SP.

2. Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 8 de dezembro 2020.

Ricardo Figueiredo Terra
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a alteração do número de vagas anuais, de 40 para 50, no período noturno, do Curso Superior de Tecnologia de Mecatrônica Industrial, na Faculdade de Tecnologia SENAI Félix Guisard – Taubaté - SP.

Sec.Exec./Marv/Saga